

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 068	03.04.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 068/20		03 de Abril de 2020.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 068	03.04.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 068	03.04.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 514 / 2020 - R, de 02 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.071093/2019-87,

RESOLVE

Cancelar o primeiro período, de 04 de maio a 02 de junho de 2020, da Licença para Capacitação concedida a ANTÔNIO ARILDO REGINALDO DE HOLANDA, Médico-Área, matrícula nº 0469219, através da Portaria nº 392/2020-R, de 11 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 048, de 12 de março de 2020, permanecendo inalterados os demais períodos, de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 515 / 2020 - R, de 02 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.019101/2020-18,

RESOLVE

Designar REGILEUZA RODRIGUES CAMPELO BEZERRA PAZ, matrícula nº 1034076, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário Administrativo, FG-03, do Centro de Biociências (CB), no período de 11 a 18 de março de 2020, por motivo licença médica do titular e férias do substituto.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 516 / 2020 - R, de 02 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, §10º, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.023707/2020-58,

RESOLVE

Designar PATRÍCIA BORBA VILAR GUIMARÃES, matrícula nº 1753603, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Direito Processual e Propedêutica, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), para concluir o mandato da atual gestão até 07 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 068	03.04.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Portaria Nº 10 / 2020 - PROAD/COAD, de 02 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de leiloeiro administrativo para alienação de bens móveis inservíveis na modalidade leilão; e

CONSIDERANDO que o art. 38, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que "o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente [...] o ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite"; e

CONSIDERANDO que o art. 53 da Lei federal nº 8.666, de 1993, dispõe que "o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente"; e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de realização de leilões para alienação de bens e materiais inservíveis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o exercício da função de leiloeiro administrativo, nos editais relativos aos leilões para alienação de bens e materiais inservíveis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a servidora Adriana da Silva Cardoso, Mat. 364073, como leiloeira administrativa, observado o disposto nos artigos 17 e 22, da lei 8666/93 e suas posteriores alterações, bem como as demais legislações pertinentes.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 1595/2020-PROGESP, de 3 de Abril de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 11620/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a AUTA STELLA DE MEDEIROS GERMANO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 068	03.04.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

SUPERIOR, matrícula Siape 2321499, lotada no DFTE/CCET, com vigência a partir de 28/02/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1596/2020-PROGESP, de 3 de Abril de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 3620/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe B - Assistente Nível 001 para a Classe B - Assistente Nível 002 a ARTUR QUINTILIANO BEZERRA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2917953, lotado no DMI/CCS, com vigência a partir de 02/03/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

**Câmara de Gestão de Pessoas do Conselho de Administração - CGP
Provimento Nº 007/2020 - CGP/CONSAD, de 02 de abril de 2020.**

Defere, por ad referendum, remoção de servidor técnico-administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução No 056/2018-CONSAD, de 08 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta do processo no 23077.010377/2020-31.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, por ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas, a remoção do(a) servidor(a) JOSÉ NAZARENO GOMES ALVES, SIAPE nº 1149376, cargo de VIGILANTE, da Diretoria de Segurança Patrimonial para a Escola Agrícola de Jundiá.

Parágrafo único. A remoção citada no caput deste artigo não implicará contrapartida de vaga de Vigilante para a Diretoria de Segurança Patrimonial.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Provimento Nº 008/2020 - CGP/CONSAD, de 02 de abril de 2020.

Defere, por ad referendum, remoção de servidor técnico-administrativo.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 068	03.04.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução no 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço no 053/2015, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução No 056/2018-CONSAD, de 08 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o que consta do processo no 23077.019193/2020-36.

RESOLVE:

Art. 1o Deferir, por ad referendum da Câmara de Gestão de Pessoas, a remoção do(a) servidor(a) CARLOS FIRMINO ALVES, SIAPE nº 349878, cargo de VIGILANTE, da Diretoria de Segurança Patrimonial para a SEDIS/Polo de Nova Cruz.

Parágrafo único. A remoção citada no caput deste artigo não implicará contrapartida de vaga de Vigilante para a Diretoria de Segurança Patrimonial.

Art. 2o Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Superior do Seridó - CERES
Departamento de Geografia - DGC
Portaria nº 18/2020-DGC/CERES, de 02 de Abril de 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de SAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VITAL, Matrícula: 2289755, conforme solicitação de afastamento nº 782/2020, publicada no Boletim de Serviço número 45/2020.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador - Chefe

Portaria nº 19/2020-DGC/CERES, de 02 de Abril de 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 068	03.04.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de SAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VITAL, Matrícula: 2289755, conforme solicitação de afastamento nº 784/2020, publicada no Boletim de Serviço número 45/2020.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador - Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFST
Portaria De Comissão Nº 1 / 2020 - PPGFST, de 01 de abril de 2020.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Departamento de Fisioterapia, Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º do Regimento Geral da UFRN e, decisão tomada em reunião ordinária deste Programa:

RESOLVE:

Designar comissão composta pela Profa. Dra. Karla Morganna Pereira Pinto de Mendonça, matrícula nº 2291421, Prof. Dr. Ricardo Oliveira Guerra, matrícula nº 350637, Profa Dra. Catarina de Oliveira Sousa, matrícula nº 1081828 e Profa Dra. Selma Sousa Bruno, matrícula nº 1149619, professores do quadro do Programa para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Seletivo do doutorado de 2020 do PPGFIS.

Os efeitos da portaria entram em vigor a partir do dia 17 de setembro de 2019.

(a) Ana Raquel Rodrigues Lindquist - Coordenador

Departamento de Fonoaudiologia - DPFONO
Portaria Eletrônica Nº 01/2020 - DEPFONO/CCS, de 02 de abril de 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria no 646/2017-R de 06/04/2017.

Considerando decisão na 1ª Sessão Ordinária pela Plenária do Departamento de Fonoaudiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, realizada em 13 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1. Designar a professora Juliana Fernandes Godoy, matrícula SIAPE nº 2305190, coordenadora do Laboratório de Funções Laringeas e Voz - LAVOZ.

Art. 2. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Fabiana Cristina Mendonça de Araújo - Chefe

Portaria Eletrônica Nº 02/2020 - DEPFONO/CCS, de 02 de abril de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 068	03.04.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe conferem a Portaria no 646/2017-R de 06/04/2017.

Considerando decisão na 1ª Sessão Ordinária pela Plenária do Departamento de Fonoaudiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, realizada em 13 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1. Criar o Laboratório de Funções Laríngeas e Voz - LAVOZ.

Art. 2. Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Fabiana Cristina Mendonça de Araújo - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM
Portaria nº 49/2020-EMCM/RN, de 02 de Abril de 2020.

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de JOAO FIRMINO RODRIGUES NETO, Matrícula: 1046091, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 16 de Março de 2020 a 16 de Março de 2020, conforme solicitação de afastamento nº 858/2020.

(a) George Dantas De Azevedo - Diretor

Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Curso De Graduação Em Fisioterapia - COORFISIO
Portaria N°002/20 – COOR-FISIO-SC, de 02 de Abril de 2020.

O coordenador do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base no disposto no Art. 62, inciso XII, do REGIMENTO GERAL DA UFRN, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando o disposto na Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior e correntes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020, e que, no parágrafo único do artigo 2º, possibilita aos alunos concluírem os cursos de Medicina, Farmácia, Enfermagem e Fisioterapia, desde que tenham cumprido, no mínimo:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 068	03.04.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

I - setenta e cinco por cento da carga horária do internato do curso de medicina; ou
II - setenta e cinco por cento da carga horária do estágio curricular obrigatório dos cursos de enfermagem, farmácia e fisioterapia;
Considerando o ofício N° 4/2020/REITORIA/UFRN, que solicita o posicionamento das coordenações dos cursos mencionados sobre o referido dispositivo legal;

RESOLVE:

Art. 1º. Concordar com a antecipação da Colação de Grau dos discentes do curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) que tenham cumprido setenta e cinco por cento da carga horária do estágio, e estando com as demais responsabilidades acadêmicas cumpridas, tais como integralização da carga horária de atividades complementares e defesa do trabalho de conclusão de curso.

Art. 2º. Esta decisão será devidamente aprovada na próxima reunião de colegiado do curso de Fisioterapia.

Art. 3º. Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Adriana Gomes Magalhães - Coordenadora

Anexo
Retificação

Na Portaria nº 264/2020-R, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 20 de fevereiro de 2020, que trata da designação para responder por função do(a) servidor(a) SANDRA CRISTINA DE SANTANA, matrícula nº 1454141, onde se lê: “no período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2020, por motivo de férias e licença gestante do titular”, leia-se: “no período de 27 de fevereiro a 03 de abril de 2020, por motivo de férias e licença gestante do titular”.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 – R, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 009/2018 – EAJ, de 07 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço – UFRN N° 048/2018, de 13 de março de 2018, Fl. 44, que trata da designação do(a) servidor(a) docente Afrânio César de Araújo como Tutor(a) do(a) servidor(a) docente em estágio probatório Anderson Dias Viana, de modo que onde se lê: “Anderson Viana Dias”, leia-se: “Anderson Dias Viana”.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 068	03.04.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 068 – Contém 11 páginas.
